



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO

Resolução N° 10/2025

Congo-PB, 19 de dezembro de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Congo -PB, em reunião ordinária realizada neste dia 19 de dezembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei Municipal nº. 01/2021, de 15 de janeiro de 2001, RESOLVE:

- ***Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2026-2029;***
- ***Art. 2º - Aprovar a Reprogramação de Saldos.***

Juliana Fernandes de Oliveira
Presidente do CMS de Congo

Homologo a Resolução nº.10, de 19 de dezembro de 2025 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a da Lei Municipal nº01/2021, de 15 de janeiro de 2001,

Fabiano Fernandes de Lagos
Secretário de Saúde